



## **MINUTA DA ATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2014**

Após declarada as empresas vencedoras, dentro do prazo legal a empresa PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA manifestou intenção de interpor recurso. Desta forma, oportunizou-se o prazo de apresentação da peça recursal de 03 (três) dias conforme o subitem 11.1.2 do Edital e em seguida o mesmo número de dias para contrarrazões de acordo com o item 11.1.4 do instrumento convocatório apresentada pela empresa FERNANDA CAETANO CUNHA - ME. Após análise das insurgências apresentadas, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 097/2014-ASJUR, o Pregoeiro em acato a este parecer e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, julgou ser improcedente o pedido apresentado pela recorrente, emitindo Decisão nº.019/2014 - DVPPE, a qual foi ratificada pela autoridade competente, conforme Despacho nº. 354/2014- GAB. Assim, os lotes ficam ADJUDICADOS às empresas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos lotes licitados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Marcel Feliciano Teixeira  
**Pregoeira**

Edson Rodrigues da Silva Filho  
**Equipe de Apoio**